



PORTARIA Nº 725/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **SANTINO ANTONIO CIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
SANTINO ANTONIO CIA, portador da cédula de identidade RG nº 687.472 SSP/PR e
inscrito no CPF nº 062.871.159-04, ocupante do cargo de motorista II, admitido
em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de
19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto
de 2013, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.1. Janeiro / 20 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA 17-1-02 / 20 14
Alir gil anjunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS